



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 320, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 1447/2015](#) para incluir o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO na distribuição de todos os feitos nos 4 dias úteis anteriores as suas férias do período de 28 de março a 16 de abril de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO solicitou cancelamento de sua exclusão da distribuição de todos os feitos nos 4 dias úteis anteriores as suas férias do período de 28 de março a 16 de abril de 2016 ([Portaria PR-RJ Nº 1447/2015](#), publicada no DMPF-e Nº 205 – Extrajudicial de 04 de novembro de 2015, Página 77), resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 1447/2015](#) para incluir o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO na distribuição de todos os feitos nos 4 dias úteis anteriores as suas férias do período de 28 de março a 16 de abril de 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 mar. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 76.](#)**